



PORTARIA N° 001/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

Considerando a necessidade de viabilizar a continuidade dos trabalhos das Comissões Temáticas da OAB/SC;

Considerando a previsão contida no parágrafo único do art. 86 do Regimento Interno da OAB/SC;

RESOLVE:

Estender o mandato dos Presidentes e membros das Comissões Temáticas, conforme Portarias vigentes em 31/12/2021, até fevereiro/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de janeiro de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente